

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (<i>Secretaria Municipal</i>): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretária da Unidade Requisitante: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Matrícula funcional: 7248-6
Responsável pela Demanda: Ricardo da Silva Martins Chefe de Divisão da SMDS	Matrícula funcional: 7325-3
E-mail: social@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Cel: (55) 99669-3633
Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização: Portaria nº31.952 de 28 de abril de 2025	
Gestora de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Matrícula nº7248-6
Fiscal de Contrato: Cíntia de Fatima de Souza Braz Vargas	Matrícula nº3027-9
Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar	Matrícula nº7268-0

**2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO ()****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO ()****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA (X)****SERVIÇO DE ENGENHARIA (X)****RECURSO:**

1661 - Transferência de Recursos do FEAS

Detalhamento da Fonte:

1202 - Cofinanciamento Especial Piso Gaúcho

RECURSO:

1500 - Recurso Livre (Contrapartida Municipal)

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a construção da Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Síría Maria Vendruscolo Soldera.

3. JUSTIFICATIVA

A abertura de processo licitatório para a construção da **Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Síría Maria Vendruscolo Soldera**, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, justifica-se pela necessidade de garantir a proteção integral, a dignidade e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

Atualmente, verifica-se a inexistência de estrutura física própria do Município de Tupanciretã, adequada para o acolhimento provisório de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, seja por situações de abandono, negligência, violência ou rompimento dos vínculos familiares.

Tal cenário demanda a implantação de um espaço apropriado, seguro e humanizado, que atenda às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes, bem como às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a relevância social do empreendimento e a obrigatoriedade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna-se imprescindível a realização de processo licitatório, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei



nº 14.133/2021. O procedimento licitatório assegurará a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo transparência, economicidade e igualdade de condições entre os concorrentes.

Ressalta-se, ainda, que a abertura do presente processo licitatório visa à adequada e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do **Edital do Estado do Rio Grande do Sul nº 002/2025 – Edital de Manifestação de Interesse do Cofinanciamento Especial do Piso Gaúcho para Construção e Reforma de Unidades de Serviços Socioassistenciais**, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas no referido edital, bem como a correta execução do objeto pactuado, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a oferta de acolhimento institucional adequado, seguro e humanizado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.
- Assegurar o cumprimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), proporcionando atendimento provisório com foco na proteção integral.
- Disponibilizar estrutura física adequada, com ambientes planejados para moradia e convivência.
- Promover melhoria na qualidade dos serviços socioassistenciais, com atendimento mais eficiente, digno e adequado às necessidades específicas do público atendido.
- Garantir a adequada e regular utilização dos recursos financeiros recebidos por meio do Edital do Estado do Rio Grande do Sul nº 002/2025 – Edital de Manifestação de Interesse do Cofinanciamento Especial do Piso Gaúcho para Construção e Reforma de Unidades de Serviços Socioassistenciais, assegurando o cumprimento das exigências estabelecidas no referido edital, bem como a correta execução do objeto pactuado.
- Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, por meio da contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.



JUSTIFICATIVA - EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Sírnia Maria Vendruscolo Soldera, a presente justificativa tem por objetivo fundamentar a adoção da modalidade de licitação em empreitada global de material e mão de obra, abrangendo todos os serviços necessários à execução integral do empreendimento.

O objeto da contratação compreende um conjunto de serviços técnicos interdependentes e complementares, indispensáveis para a adequada execução da obra, dentre os quais destacam-se:

- ✓ serviços preliminares, terraplenagem e infraestrutura;
- ✓ execução da estrutura, fundações e sistemas construtivos;
- ✓ serviços de alvenaria, cobertura, esquadrias e acabamentos;
- ✓ instalações elétricas, hidrossanitárias, preventivas e complementares;
- ✓ execução de acessibilidade, urbanização e demais elementos previstos em projeto;
- ✓ fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e gestão da obra.

Tais atividades possuem natureza indissociável, exigindo planejamento integrado, coordenação técnica contínua e responsabilidade única pela execução do objeto, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas, das normas de segurança e da qualidade exigida para um equipamento público destinado ao acolhimento institucional.

A fragmentação do objeto em múltiplos lotes ou a contratação de diferentes empresas poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de coordenação entre etapas da obra, atrasos na execução, conflitos de responsabilidade e prejuízos à fiscalização e ao controle da qualidade, comprometendo o resultado final do empreendimento.

Dessa forma, a adoção da licitação em empreitada global de material e mão de obra justifica-se pelos seguintes motivos:

- A) Integração técnica e operacional dos serviços, assegurando execução contínua e compatível entre todas as etapas da obra;
- B) Maior eficiência na gestão do contrato, com responsabilidade concentrada em um único executor;
- C) Redução de riscos técnicos e operacionais, evitando falhas decorrentes da atuação de múltiplos contratados;
- D) Facilidade na fiscalização e acompanhamento da obra por parte da Administração Pública;
- E) Economicidade administrativa, com diminuição de custos indiretos, retrabalhos e riscos de paralisação.



Assim, a contratação em empreitada global de material e mão de obra mostra-se a solução mais vantajosa, eficiente e segura para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e da obtenção do melhor resultado, conforme disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a abertura do processo licitatório para a construção da Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Síria Maria Vendruscolo Soldera, sob a forma de empreitada global de material e mão de obra, abrangendo todos os serviços necessários à execução integral da obra.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	-	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (h=2,00m)	M²	29,80
1.2	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4,00
1.3	-	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M²	1010,62
1.4	-	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	275,43
1.5	-	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00
1.6	-	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
1.7	-	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	1,00
ITEM 2 - INFRAESTRUTURA				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

2.1	-	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	114,00
2.2	-	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	11,70
2.3	-	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M ³	11,70
2.4	-	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M ²	58,50
2.5	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	482,00
2.6	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	256,00
2.7	-	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M ³	8,78
2.8	-	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M ²	185,25
2.9	-	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	74,12
ITEM 3 - ELEVAÇÃO E SUPRAESTRUTURA				
3.1	-	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M ²	470,00
3.2	-	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	53,06
3.3	-	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	34,45
3.4	-	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M ²	58,50
3.5	-	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	562,46
3.6	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	199,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

3.7	-	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M ³	8,68
3.8	-	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M ²	345,00
ITEM 4 - COBERTURA, CALHAS, RUFOS E REDE PLUVIAL				
4.1	-	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1753,00
4.2	-	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	145,28
4.3	-	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	145,28
4.4	-	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,00
4.5	-	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	M ³	0,94
4.6	-	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	65,00
4.7	-	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPAS, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	5,00
ITEM 5 - ESQUADRIAS				
5.1	-	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M ²	3,84
5.2	-	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M ²	0,88
5.3	-	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M ²	23,40
5.4	-	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	6,51



5.5	-	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	5,48
5.6	-	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
5.7	-	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	100,10
5.8	-	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	100,10

ITEM 6 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**Item 6.1 - Água Fria - Tubos e Conexões**

6.1.1	-	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00
6.1.2	-	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,50
6.1.3	-	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,00
6.1.4	-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
6.1.5	-	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
6.1.6	-	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
6.1.7	-	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00
6.1.8	-	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
6.1.9	-	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
6.1.10	-	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
6.1.11	-	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	14,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

		INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
6.1.12	-	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
Item 6.2 - Esgoto - Tubos, Conexões e Caixas				
6.2.1	-	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,30
6.2.2	-	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00
6.2.3	-	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00
6.2.4	-	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,50
6.2.5	-	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
6.2.6	-	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00
6.2.7	-	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
6.2.8	-	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
6.2.9	-	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
6.2.10	-	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
6.2.11	-	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
6.2.12	-	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
6.2.13	-	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H= 0,50 M. AF_12/2020	UN	10,00

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA, TERESA e RICARDO DA SILVA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/8210-0914-FCAC-27D0> e informe o código 8210-0914-FCAC-27D0





6.2.14	-	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00
6.2.15	-	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00
6.2.16	-	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	7,00
6.2.17	-	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00
6.2.18	-	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00
Item 6.3 - Aparelhos Sanitários, Louças, Metais, Acessórios e Outros				
6.3.1	-	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.2	-	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00
6.3.3	-	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.4	-	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.5	-	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.6	-	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.7	-	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.3.8	-	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00



6.3.9	-	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.3.10	-	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3.11	-	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE E JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1,00
ITEM 7 - SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
Item 7.1 - Instalações Elétricas				
7.1.1	-	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	30,00
7.1.2	-	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00
7.1.3	-	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	3,00
7.1.4	-	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00
7.1.5	-	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
7.1.6	-	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
7.1.7	-	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
7.1.8	-	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
7.1.9	-	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00
7.1.10	-	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
7.1.11	-	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00
7.1.12	-	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
7.1.13	-	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00



7.1.14	-	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00
7.1.15	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	180,00
7.1.16	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	245,00
7.1.17	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00
7.1.18	-	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00
7.1.19	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,00
7.1.20	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00
7.1.21	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00
7.1.22	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00
7.1.23	-	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00
7.1.24	-	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00
7.1.25	-	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00
7.1.26	-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
7.1.27	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00

Item 7.2 - Instalação de Condicionadores de Ar

7.2.1	-	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00
-------	---	---	---	-------

ITEM 8 - REVESTIMENTOS - PAREDES E FORROAssinado por 2 pessoas: BARBARA JEANNE SILVEIRA DE ALMEIDA, TERESA RICARDO DA SILVA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/8210-0914-FCAC-27D0> e informe o código 8210-0914-FCAC-27D0

**Item 8.1 - Chapisco/Massa Única/Cerâmica - Interno**

8.1.1	-	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	681,41
8.1.2	-	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	205,91
8.1.3	-	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M ²	438,93
8.1.4	-	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M ²	242,48
8.1.4	-	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M ²	205,91
8.1.5	-	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M ²	169,12

Item 8.2 - Chapisco/Massa Única - Externo

8.2.1	-	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	313,40
8.2.2	-	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	34,43
8.2.3	-	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/201	M ²	313,40
8.2.4	-	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M ²	34,45

ITEM 9 - PISOS**Item 9.1 - Piso Interno**

9.1.1	-	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	18,00
-------	---	--	----	-------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

9.1.2	-	SERVENTE DE OBRAS	H	18,00
9.1.3	-	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	18,00
9.1.4	-	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	540,00
9.1.5	-	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ XKM	1080,00
9.1.6	-	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M ²	247,05
9.1.7	-	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M ²	201,93
9.1.8	-	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	M ²	45,12
Item 9.2 - Pavimentação Externa				
9.2.6	-	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M ²	181,35
ITEM 10 - SOLEIRAS E PEITORIS				
10.1	-	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M ²	5,80
ITEM 11 - PINTURAS				
Item 11.1 - Paredes Externas				
11.1.1	-	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M ²	313,40
11.1.2	-	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M ²	34,43
11.1.3	-	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M ²	313,40
11.1.4	-	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M ²	34,43
11.1.5	-	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M ²	313,40
11.1.6	-	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²	34,43

**Item 11.2 - Paredes Internas, Forro de Laje Pré Moldada, Portas Int**

11.2.1	-	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	205,91
11.2.2	-	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	681,41
11.2.3	-	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	205,91
11.2.4	-	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	681,41
11.2.5	-	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	205,91
11.2.6	-	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	681,41
11.2.7	-	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	40,32

ITEM 12 - LIMPEZA FINAL

12.1	-	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL AF_04/2019	M²	247,05
12.2	-	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	169,12
12.3	-	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	4,00
12.4	-	LIMPEZA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA COM BANCADA DE PEDRA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	4,00
12.5	-	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	1,00
12.6	-	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M²	28,12
12.7	-	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M²	11,99
12.8	-	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	20,00
12.9	-	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	600,00
12.10	-	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	1200,00

**ITEM 13 - CONSTRUÇÃO DO MURO - FUNDAÇÕES (ESTACAS E VIGA DE BALDRAME)**

13.1	-	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	165,00
13.2	-	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	9,50
13.3	-	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M ³	9,50
13.4	-	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M ²	40,00
13.5	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	250,10
13.6	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,16
13.7	-	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M ³	5,94

ITEM 14 - LEVANTAMENTO (ALVENARIA, COLUNAS E VIGA DE AMARRAÇÃO)

14.1	-	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M ²	305,74
14.2	-	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M ²	84,00
14.3	-	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	433,00
14.4	-	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	162,65
14.5	-	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M ³	5,50

ITEM 15 - COBERTURA

15.1	-	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	100,00
15.2	-	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	17,80



		AF_07/2019		
15.3	-	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	17,80
ITEM 16 - REVESTIMENTOS				
16.1	-	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M ²	612,00
16.2	-	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M ²	612,00
16.3	-	REVESTIMENTO DE PEDRA EM MOSAICO TELADO	M ²	15,50
ITEM 17 - PINTURA - MURO, GRADES E PORTÕES				
17.1	-	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	612,00
17.2	-	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	612,00
17.3	-	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M ²	1,50
17.4	-	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M ²	105,00
17.5	-	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M ²	3,00
17.6	-	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M ²	52,50
ITEM 18 - GRADE E PORTÕES				
18.1	-	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M ²	12,00
18.2	-	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M ²	10,35



REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá atender integralmente aos seguintes critérios técnicos, legais e operacionais, como condição indispensável para a formalização do contrato e a execução da obra:

1. Habilitação Jurídica

- A empresa contratada deverá apresentar contrato social, estatuto ou ato constitutivo registrado, bem como, comprovar que o objeto social da empresa é compatível com obras de construção civil.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá comprovar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

3. Qualificação Técnica

A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade técnica mediante:

- Para fins de comprovação da capacidade técnica, operacional e financeira, poderá ser exigida do licitante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando aplicável, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de obra similar ao objeto da presente licitação.

- Considera-se obra similar, para fins desta exigência, a execução de obra de porte médio, compatível em características, complexidade e dimensões com a construção de Unidade de Acolhimento / Casa de Passagem, incluindo edificações institucionais, assistenciais, habitacionais coletivas ou similares.

- O atestado deverá comprovar que a empresa executou obra com características técnicas compatíveis, podendo ser decorrente de contrato celebrado com outro município ou ente da Administração Pública, ou ainda com entidade privada, desde que devidamente comprovado.

- Tal exigência encontra amparo nos arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, sendo proporcional ao objeto licitado e necessária para assegurar que a contratada possua experiência prévia compatível, garantindo a adequada execução da obra, a qualidade dos serviços e a segurança do empreendimento.



sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

- Registro ativo da empresa no CREA ou CAU;
- Indicação de responsável técnico habilitado, com registro ativo no conselho profissional competente.

4. Capacidade Operacional

A empresa contratada deverá:

- Comprovar que possui estrutura mínima, equipamentos e equipe técnica suficientes para a execução da obra dentro do prazo estabelecido;
- Comprometer-se a cumprir integralmente o cronograma físico-financeiro estabelecido no contrato.

5. Atendimento às Normas Técnicas e Legais

A empresa contratada deverá:

- Executar a obra conforme normas ABNT, legislação urbanística, ambiental e de segurança do trabalho.
- Cumprir normas de acessibilidade, considerando o público atendido (crianças e adolescentes).

6. Declarações Obrigatórias

A empresa contratada deverá apresentar declarações atestando que:

- Não possui impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
- Não emprega menores em condições proibidas por lei;
- Tem pleno conhecimento do projeto básico e das condições locais da obra.

7. Conformidade Técnica e Normativa

- A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, memorial descritivo, memorial de cálculo de quantitativos e planilha orçamentária.
- Os serviços e materiais empregados deverão estar em total conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e com as exigências dos demais órgãos reguladores competentes, conforme a natureza do objeto contratado.
- **Qualquer alteração nas especificações do projeto somente poderá ser realizada após autorização técnica expressa da Responsável Técnica do Projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, nº do Registro 000A110990.**



8. Regularidade Técnica e Profissional

- A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da execução da obra, emitida por profissional legalmente habilitado.
- Durante toda a execução da obra, deverá manter um engenheiro civil ou arquiteto responsável, registrado no CREA/CAU, bem como equipe técnica compatível com a complexidade do objeto.
- A substituição de profissionais como: o engenheiro civil ou arquiteto responsável, registrado no CREA/CAU, deverá ser comunicada a Responsável Técnica do Projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, a qual dará ciência aos demais setores da Administração Municipal envolvidos.

9. Garantia Técnica

- Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil, aplicado subsidiariamente aos contratos administrativos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao recebimento definitivo do objeto, abrangendo a responsabilidade da contratada pela solidez, segurança, qualidade da execução e correção de vícios, defeitos ou falhas construtivas, inclusive aqueles verificados em pisos, sistemas hidráulicos e demais elementos da obra, desde que decorrentes de falha de execução, erro técnico ou inobservância das normas aplicáveis.

10. Instalação e Operacionalização

- A empresa contratada será responsável pela implantação do canteiro de obras, pelo uso racional dos insumos, pelo fornecimento de energia e água e pela remoção e destinação adequada dos resíduos gerados.
- A empresa contratada será responsável pela guarda dos materiais utilizados, bem como dos equipamentos.
- A empresa contratada ficará responsável pela limpeza e organização do canteiro de obras, durante toda a execução até conclusão da obra.
- Será exigido o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o cumprimento integral da normativa de segurança do trabalho.

11. Responsabilidade Ambiental e Sanitária

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JERONE SILVEIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA e RICARDO DA SILVA MARDINI PAZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/8210-0914-FCAC-27D0> e informe o código 8210-0914-FCAC-27D0



A empresa contratada deverá:

- Adotar medidas para controle de poeira, ruídos e vibrações durante toda a execução da obra.
 - Registrar toda a gestão ambiental no Diário de Obras, com ciência da responsável técnica pelo projeto.
 - Segregar, acondicionar e destinar corretamente todos os resíduos sólidos de construção civil, conforme normas aplicáveis.
 - Transportar materiais em caminhões com a caçamba coberta, evitando dispersão de resíduos em vias urbanas.
 - Umedecer superfícies de demolição e manipulação de materiais pulverulentos, reduzindo a suspensão de partículas no ar.
 - Utilizar equipamentos em boas condições de manutenção, dotados de silenciadores quando necessário.
 - Armazenar tintas, vernizes, colas e impermeabilizantes conforme Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), em local coberto, sinalizado e seguro, seguindo a NR-18, sendo:
- Proibido o descarte de resíduos em vias públicas, terrenos baldios ou de forma irregular.
- Proibido o descarte de resíduos líquidos ou sólidos químicos em redes pluviais ou sanitárias.
- Eventuais danos ambientais decorrentes da obra serão de responsabilidade integral da contratada, incluindo responsabilidade civil e administrativa por omissão ou negligência.

12. Prazo de Execução, Entrega Final e Aceite

- A empresa contratada deverá cumprir integralmente o cronograma físico-financeiro pactuado;
- A empresa contratada terá **o prazo global de 08 (oito) meses para a conclusão da obra**, sob pena de aplicação de penalidades contratuais.
- A empresa contratada deverá entregar a área completamente limpa, sem resíduos ou manchas químicas, garantindo condições ideais de higiene, funcionalidade e segurança.
- A entrega da obra será precedida de vistoria técnica, registro em Diário de Obras e emissão de Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

13. Cronograma e Condições de Pagamento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

- O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com a execução física da obra, que deverá seguir o cronograma físico financeiro pactuado.

- **O pagamento seguirá o percentual correspondente:**

Após a execução dos serviços no mês 01: 15,57% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 02: 12,63% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 03: 14,21% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 04: 16,68% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 05: 5,97% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 06: 11,94% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 07: 15,83% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Após a execução dos serviços no mês 08: 7,16% do valor global, podendo haver variação em conformidade com a medição.

Devendo os serviços serem cumpridos conforme segue:

SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
SERVIÇOS PRELIMINARES	x							
INFRAESTRUTURA	x							
ELEVAÇÕES E SUPRAESTRUTURA		x	x					
COBERTURA, CALHAS, RUFOS E REDE PLUVIAL				x			x	
ESQUADRIAS							x	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272-2484/7509 – secretariasocialtupa@gmail.com - social@tupancireta.rs.gov.br

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Água Fria - Tubos e Conexões			X					
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Esgoto - Tubos, Conexões e Caixas		X	X		X			
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Aparelhos Sanitários, Louças, Metais, Acessórios e Outros								X
SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			X	X			X	X
SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR					X			
REVESTIMENTOS - PAREDES E FORRO Chapisco/Massa Única/Cerâmica - Interno				X	X	X		
REVESTIMENTOS - PAREDES E FORRO Chapisco/Massa Única - Externo				X	X			
PISOS Piso Interno				X		X		
PISOS Pavimentação Externa							X	X
SOLEIRAS E PEITORIS							X	
PINTURAS Paredes Externas								X
PINTURAS Paredes Internas, Forro de Laje Pré Moldada, Portas Int							X	
LIMPEZA FINAL								X
CONSTRUÇÃO DO MURO FUNDAÇÕES (estacas e viga de baldrame)	X							
CONSTRUÇÃO DO MURO LEVANTAMENTO (alvenaria, colunas e viga de amarração)		X	X					
CONSTRUÇÃO DO MURO COBERTURA								X
CONSTRUÇÃO DO MURO REVESTIMENTOS						X		
CONSTRUÇÃO DO MURO PINTURA - MURO, GRADES E PORTÕES							X	X
CONSTRUÇÃO DO MURO GRADE E PORTÕES							X	

- Cada parcela será liberada após vistoria, emissão do laudo de medição e planilha orçamentária de acordo com os serviços executados, emitidos pela responsável técnica pelo projeto/fiscalização da obra, Mara Beatriz Mardini Paz, Registro nº 000A110990; após a execução dos serviços, pela empresa contratada.

- Após a fiscalização, pela responsável técnica do projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, Registro nº 000A110990, a empresa deverá apresentar a nota fiscal eletrônica compatível com o laudo de medição e planilha orçamentária, Cadastro Nacional de Obras, comprovante de regularidade fiscal trabalhista (FGTS, CNDT, CN Federal, Estadual e Municipal).



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO CONTRATO:

Antes da efetivação da contrato, a Administração deverá:

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações técnicas e detalhadas do objeto;
- Elaborar e/ou revisar o projeto básico e/ou executivo, garantindo a adequação técnica para execução da obra;
- Realizar análise de viabilidade técnica, econômica, ambiental e legal da contratação;
- Definir critérios de julgamento das propostas e exigências de habilitação dos licitantes;
- Prever garantias contratuais adequadas;
- Planejar o cronograma físico-financeiro detalhado, com etapas e prazos definidos para fiscalização e pagamentos;
- Estabelecer responsabilidades de fiscalização, acompanhamento e controle do contrato;
- Prever penalidades, condições de aceitação e recebimento dos serviços ou obras;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo legalidade, transparência e segurança jurídica.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO:

Após a formalização do contrato, cabe a Administração:

- Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra ou serviço, garantindo sua conformidade com o contrato, as normas técnicas e a legislação vigente, por meio da **Responsável Técnica do Projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, Nº do Registro: 000A110990.**
- Registrar **apontamentos técnicos, medições e relatórios de execução**, por meio da **Responsável Técnica do Projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, Nº do Registro: 000A110990.**
- Acompanhar o cumprimento do **cronograma físico-financeiro** e das **obrigações contratuais**, por meio



da **Equipe de Fiscalização de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, nomeada pela **Portaria nº 31.952, de 28 de abril de 2025**.

- Elaborar **pareceres, relatórios e documentos oficiais** relativos à execução e à conclusão da obra, por meio da **Responsável Técnica do Projeto, Mara Beatriz Mardini Paz, Nº do Registro: 000A110990**.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pela demanda, bem como aqueles designados como membros da equipe de fiscalização, permanecerão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa de contratação contida neste documento.

Tupanciretã/RS, 07 de janeiro de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº 7248-6

Ricardo da Silva Martins

Chefe de Divisão da SMDS

Matrícula funcional nº 7325-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8210-0914-FCAC-27D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 07/01/2026 11:23:06

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO DA SILVA MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-64) em 23/01/2026 10:43:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8210-0914-FCAC-27D0>